PORTARIA Nº 009/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Substitui o fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Aquisição de Materiais Gráficos, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – PARÁ.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Sra. Gleice Gomes de Almeida, CPF: 858.680.942-04 e RG: 4533030 – SEGUP/PARÁ, por Tiago Coutinho de Araújo, CPF: 011.799.982-36 e RG: 6509703 -PC/PA, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a aquisição de materiais gráficos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Assinado de forma digital por ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.02.08 12:11:18 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Ordenador de despesas
Decreto nº 858/2021